



Câmara Municipal de Aracruz

300

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 956, DE 13 DE JUNHO DE 2003.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 20/06/03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **20/06/2003** (sexta-feira), que sucede ao Dia de Corpus Christi, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2003..

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara